



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 20711/2018
Data: 19/06/2018 Horário: 17:44
Legislativo - MOC 325/2018

EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA GRANO PELO FALECIMENTO DO SENHOR ORIVAL GRANO.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Grano.

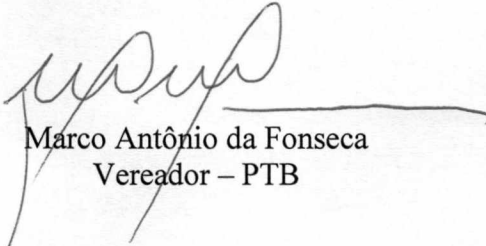
Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa;

É diante de grande consternação que recebi a notícia do falecimento do **Senhor Orival Grano**, na data de 18 de junho do corrente ano, aos 74 anos de idade, deixando os filhos Emílio e Alessandra.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, assim, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do **Senhor Orival Grano**, enviando-se cópia da presente à Família Grano, expressando os mais sinceros votos de condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 19 de junho de 2018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

